



Município de Pombal

EDITAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

Gestão de combustíveis num raio de 50 metros em torno das edificações e limpeza de prédios rústicos com áreas florestais em situações de abandono

Catarina Pascoal Silva, Vereadora do pelouro de Agricultura e Florestas da Câmara Municipal de Pombal, torna público que o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, vulgo GIPS, da Guarda Nacional Republicana irá proceder ao levantamento de campo de todos os terrenos, que se encontrem abandonados ou em situação de abandono num raio de 50 metros em torno de todas as edificações do concelho de Pombal.

Esta ação em consonância com o Município de Pombal terá, até ao dia 15 de Abril de 2014, caráter de sensibilização para que todos os proprietários, usufrutuários, arrendatários e demais entidades que detenham, a qualquer título, terrenos confinantes a edificações procedam à gestão de combustíveis/limpeza de terrenos numa faixa de 50 metros em torno daquelas edificações. Após o 15 de Abril do presente ano, a referida ação passará a caráter de levantamento de autos de notícia e posterior contra-ordenação com coima graduada entre 140€ a 5000€ para todos aqueles que não tenham providenciado à gestão de combustíveis nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Para esclarecimentos adicionais, dúvidas ou denúncias poderá consultar:

- Gabinete Técnico Florestal do Município de Pombal -- Divisão de Urbanismo e Planeamento, sito na Rua Filarmónica Artística Pombalense, nas horas normais de expediente, ou através do e-mail gtf@cm-pombal.pt;
- GIPS, sito em Pista de Aviação/Aeromodelismo – Rua Corre Água, 3100-907 Casalinho – Pombal, ou através do n.º 961380002, ou e-mail ui.gips.1c.lsa@gnr.pt

Mais se informa que, nos termos dos pontos n.º 9, 10 e 11 do artigo 112.º do CIMI, a Assembleia Municipal de Pombal deliberou em 29 de Novembro de 2013, majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono. Neste sentido, solicita-se a todos os proprietários que efetuem a redução da carga de combustível nas suas propriedades, sob pena de verem o imposto dos seus prédios rústicos acrescido.

Para que conste o presente edital irá ser afixado e divulgado nos locais de estilo e na página de Internet do Município de Pombal – www.cm-pombal.pt

Pombal, 21 de Fevereiro de 2014.

A Vereadora,
(com delegação de competências)

(Catarina Pascoal Silva, Dr.^a)

Esquema interpretativo das faixas de proteção em torno das edificações

